

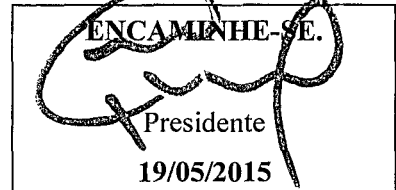


# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 12999

Asfalto do prolongamento da Av. Venerando Nalini, das proximidades do nº 2086, até o encontro com a Av. Com. Antônio Borin (Caxambu).



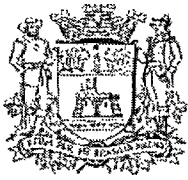
Considerando que o prolongamento da Av. Venerando Nalini, cuja extensão é aproximadamente 400 metros, até o seu encontro com a Av. Com. Antônio Borin, está desprovido de pavimentação asfáltica;

Considerando que os moradores lindeiros sofrem com este problema,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para asfalto do prolongamento da Av. Venerando Nalini, das proximidades do nº 2086, até o encontro com a Av. Com. Antônio Borin.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 2015.

RAFAEL ANTONUCCI



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
Estado de São Paulo

**ANEXO DA INDICAÇÃO 12999**

